




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 3147-2020 de 16-11-2020

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001,

CONCEDE a servidora **MARIA JOSÉ PARODE VIEGAS LOTTI**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções no Cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, matrícula funcional nº 574, PADRÃO/NÍVEL "IX-C", GRAU "A", férias regulamentares de **dez (10) dias** referente ao período de **06-09-2019 a 05-09-2020** para serem **gozadas** no período de **16-11-2020 a 25-11-2020**, percebendo o terço de férias no mês de **NOVEMBRO** de 2020 e restando **vinte (20) dias** para serem gozadas conforme necessidade do servidor e/ou da Administração.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte).


Evanir Flores
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA